



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **EMENDA**

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei CM  
19/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Emenda Supressiva ao PROJETO DE LEI Nº 19/2026, de 03 de Fevereiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Art. 1º Ficam suprimidos do Projeto de Lei CM 19/2026 os Art. 2º e 3º.

Art. 2º Renumere-se o artigo subsequente.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa adequar a redação do Projeto de Lei CM Nº 19/2026 ao Parecer Jurídico emitido pela área técnica da Casa, de modo a sanar eventual ilegalidade ou inconstitucionalidade da matéria proposta.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas na aprovação desta emenda e do referido Projeto de Lei.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de abril de 2026

**Ver. Dandan**

**VEREADOR**

